



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

MATRÍCULA Nº 6613 - PROTOCOLO Nº 15.158 -

06 de abril de 1.983.

IMÓVEL: A data de terras sob nº7, da quadra nº6, com a área de 313,50 metros quadrados, situada no Jardim Cultura, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a rua Garça Azul, com 11,108 metros; por um lado com a data nº6, com -/- 29,00 metros; por outro lado com a data nº8, com 28,00 metros; e aos fundos com a data nº 20, com 11,80 metros". Transcrições anteriores 7710 e 7711, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** - **JOÃO DUTRA**, RG.213.924-Pr. e CPF.005.688.055-68, s/m. **MARINA DE PONTES DUTRA**, RG.719.191-Pr.; e **NERCIO LIBERATO**, RG.518.485-Pr. e CPF.106.397.309-06; s/m. **NILSE BERNARDI LIBERATO**, do lar, RG.1.357.252-Pr., todos brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade. Dou fé.

R.1-6613: Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 1º Tabelião desta cidade, Livro 180, fls.135, datada de 24.2.83, os proprietários do imóvel constante desta matrícula venderam o mesmo a **ADÃO ALEX ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, operário, residente nesta cidade, RG.1.357.144-Pr. e CPF.323.370.869-68; pelo valor de R\$50.000,00, sem condições. T.I.E.2941079-4, de R\$4.000,00, emitido em 11.2.83. Certidão Negativa nº23.347 da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 03.3.83. Custas de R\$12.000,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 06 de abril de 1.983.

A.2-6613 - Prot.-45059. - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Tabelião desta cidade, no livro 123-N, às fls.148, datada de 15.01.99, **di go., CERTIFICO** que em data de hoje averbeei a presente por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada para constar a alteração do estado civil de **Adão Alex Alves da Silva**, de solteiro para "CASADO", em virtude do mesmo haver contraído matrimônio com **IRAILDES ALVES DA SILVA**, pelo Regime de Comunhão de Bens, conforme prova Certidão de Casamento nº.2.555, às fls.229, do Livro B-aux.5, do Cart. de Registro Civil desta cidade. Ficando dito documento juntamente com o requerimento arquivados neste Ofício. Custas desta 60,00VRC, Assc.4,0VRC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de Fevereiro de 1.999.

= CONTINUA NO VERSO =

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USGC 2FPAY LVXCU LPWCA





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

R.3-6613 - Prot.-45060:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Tabelião desta cidade, no livro 123-N, às fls.148, datada de 15.01.99, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro, Adão Alex Alves da Silva, já qualificado e sua mulher Iraildes Alves da Silva, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG.4.036.193-6-PR., e CPF.498.226.329-91, casados pelo Regime de Comunhão de Bens na vigência da Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial lavrado no 1º Tabelião desta cidade, no livro 184, às fls.115vº, em data de 29.08.84 e registrado sob nº.5757 neste Ofício, em data de 06.01.99, residentes nesta cidade, venderam o mesmo a ROMILDO MASTELLINI, brasileiro, autônomo, portador da C.I.RG.1.649.918-PR., e CPF.280.596.709-82 e sua mulher ILETI TEODORO DE OLIVEIRA MASTELLINI, brasileira, doceira, portadora da C.I.RG.5.802.367-1-PR., e CPF.787.301.479-72, casados pelo Regime de Separação de Bens, conforme Art.258, Parágrafo Único, Inciso I, do Cod. Civil Brasileiro, residentes nesta cidade, à Rua Garça Azul, 259, J. Cultura, pelo valor de R\$ 7.000,00. GR-ITBI nº.005/99, no valor de R\$.140,00, datada de 30.12.98. Certidão Negativa nº.6012/98, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 15.12.98.Custas desta 2.160,00VRC, Assc.4,0VRC. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 24 de Fevereiro de 1.999.

Av-4 - Matrícula nº 6.613 - Protocolo nº 117.325, em 21/03/2017:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Auto de Penhora, datado de 12.02.2016, expedido pelo Juizado Especial Cível desta comarca de Arapongas-PR, extraído dos autos sob nº. 0002361-43.2014.8.16.0045, relativos à Execução de Título Extrajudicial promovido por Cidionir Depieri, contra Ileti Teodoro de Oliveira Mastellini, Romildo Mastelline e Rosilaine Aparecida Mastellini-executados, para constar a **PENHORA sob o imóvel objeto da matrícula retro**, pertencente a Romildo Mastellini e sua mulher Ileti Teodoro de Oliveira Mastellini, para assegurar o pagamento da dívida que os executados devem ao exequente. Valor da Causa: R\$ 5.858,87 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). FUNREJUS sob nº.140000002411159-2 no valor de R\$.11,72 pago em 21.03.2017. Custas: 378,00 VRC = R\$.68,79. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 10 de abril de 2017.

Marcio Toni Soares Cabral
ESCREVENTE

Av-5 - Matrícula nº 6.613 - Protocolo nº 121.604 em 29/03/2018 - Nos termos de requerimento datado de 21/08/2018, devidamente assinado e com firma reconhecida, e conforme dispõe o artigo 828 do Código de





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

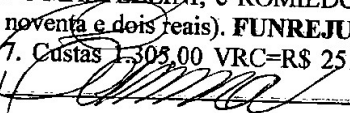
Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

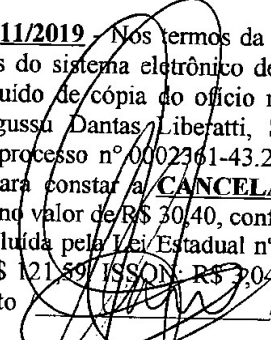


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Matrícula nº 6.613
13 de abril de 2018

Ficha nº 02

Processo Civil, procedo a presente averbação para constar a existência da ação de execução em tramite pela 2ª Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada desta cidade e comarca, nos autos digitais do Processo nº.007429-71.2014.8.16.0045, na qual figura como parte exequente JAQUELINE RIBAS FÁVERO e as partes executadas, BRENDA KAROLINA MASTELLINI DE LIMA; ILETI TEODORO DE OLIVEIRA MASTELLINI; e ROMILDO MASTELLINI. Valor da causa: R\$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais). FUNREJUS sob nº.1400000002913591-0, no valor de R\$ 41,19, pago em 14/09/2017. Custas 1.303,00 VRC=R\$ 251,86, ISS: 6,29. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentada  (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 13 de abril de 2018.

Av-6 - Matrícula nº 6.613 - Protocolo nº 129.218 em 26/11/2019 Nos termos da ordem judicial enviada aos 25/11/2019 e recebida aos 26/11/2019, através do sistema eletrônico de comunicação deste Tribunal de Justiça denominado "Mensagem", instruído de cópia do ofício nº. 2001/2019, expedido aos 04/11/2019, por Alessandra Cristina Cangussa Dantas Liberatti, Secretária dos Juizados Especiais desta cidade e Comarca, extraído dos processo nº.0002361-43.2014.8.16.0045 (Embargos de Terceiro), procedo a presente averbação para constar a **CANCELAMENTO de penhora constante no R-4 supra. FUNREJUS a ser pago** no valor de R\$ 30,40, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/2014. **Custas, Impostos e taxas a serem pagos:** 630,00 VRC=R\$ 121,89/ISSQN: R\$ 3,04/FADEP: R\$ 6,08. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto  (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 02 de dezembro de 2019.

Av.-7 - Matrícula nº 6.613 - Protocolo nº 131.509 em 02/07/2020 Nos força de Penhora por Termo nos Autos, datado de 01/07/2020, firmado por Erickson Thiago dos Santos- Oficial de Justiça, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos sob nº. 0002359-68.2017.8.16.0045, de Execução Fiscal, em que é exequente: Município de Arapongas, e

CONTINUA DO VOTO

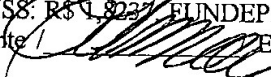




2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 2

executado: Romildo Mastelline, procedo a **presente averbação para constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da matrícula retro**. Valor da causa: R\$ 4.731,31. Depositário Judicial (art.840, parágrafo 1º do CPC). Custas, Impostos e taxas a serem pagos, conforme parágrafo 2º artigo 491, Capitulo 05, Seção 01 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná- Foro Extrajudicial: 378,00 VRC=R\$ 72,95, ISS: R\$ 1.823,71, FUNDEP: R\$ 3,6475, Funrejus R\$ 9,46. O referido é verdade e dou fé. Escrevente  Edimara Piveta Piassi.
Arapongas, 15 de julho de 2020.

Av-8 - Matrícula nº 6.613 - Protocolo nº 148.519 em 03/08/2023:- Nos termos de Ordem de indisponibilidade, recebida em 03/08/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202308.0313.02845763-IA-270, Processo nº 00063740720228160045, emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas/PR, **procedo a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens contra Romildo Mastellini, CPF.280.596.709-72, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.154,98. Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de agosto de 2023. SFRIL.RJoLP.RX4nZ-FWEJn.1515q**

MARCIO TONI SOARES CABRAL
Escrevente do 2º Serviço de Registro
de Imóveis de Arapongas - PR

R.-9 - Matrícula nº 6.613 - Protocolo nº 164.051 em 10/11/2025- Nos termos do termo de penhora (mov. 77.1), emitido eletronicamente aos 01/07/2025, extraído do processo nº 0002359-68.2017.8.16.0045 (Execução Fiscal - Exequente: Município de Arapongas - Executado: Romildo Mastelline) em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, enviados através do sistema eletrônico de processo do Tribunal de Justiça deste Estado denominado "PROJUDI", procedo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$ 4.731,31 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), tendo como depositário: Depósito judicial - Art. 840, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. **Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga no valor de R\$ 9,46** na proporção de 0,2% sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216 /1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. Custas a serem pagas: 378,00 VRC = R\$- 104,71. ISSQN: R\$ 2,6122. FUNDEP: R\$ 5,2355. Observação: O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverão ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração e

Continua na ficha nº 3.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
 Centro, Arapongas - PR
 CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

CNM 080192.2.0006613-41

Matricula nº 6.613
6 de abril de 1983

CNS: 08.019-2

Ficha nº 03

555, caput e seus parágrafos, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de Imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto
 / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 10 de novembro de 2025. SFRII.LJTCp.3bryz-h9p0I.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Arapongas, 11 de novembro de 2025.
 Oficial (Assinado Digitalmente).

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRII.LJTCp.3bryz
 h9p0I.1515q

<https://selo.funarpen.com.br>

